JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 567/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno, e dando cumprimento ao art. 96, § 2º da Lei n. 9.504/97, e art. 12 da Instrução n. 75 (minuta) do TSE, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 71ª sessão ordinária do dia 04 de dezembro de 2003,

Resolve:

Designar os Juízes Eleitorais da 119ª, 132ª e 145ª Zonas para apreciarem as representações da propaganda eleitoral das eleições 2004, no município de Aparecida de Goiânia-GO.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 09 (nove) dia do mês de dezembro de 2003.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente